

ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO

No Paraná, três em cada 10 municípios perderam eleitores desde o pleito de 2020

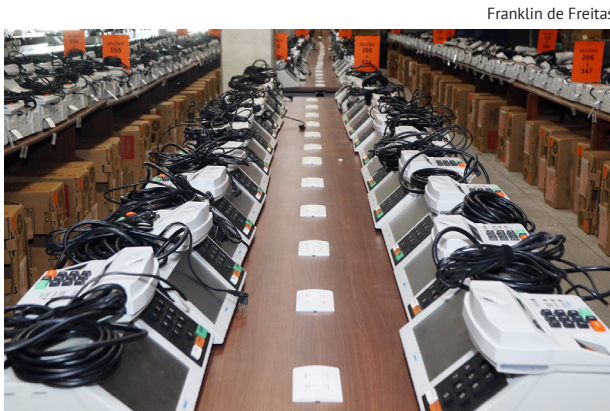
Nos últimos quatro anos, estado “ganhou” 313 mil eleitores, mas 123 das 399 cidades viram o eleitorado diminuir

Rodolfo Luis Kowalski

As eleições municipais de 2024 serão realizadas no dia 6 de outubro e, no Paraná, devem ser ainda mais movimentadas do que em 2020. Desde o último pleito para eleger prefeitos e vereadores, o número de eleitores no estado teve alta de quase 4%, o equivalente a 313 mil eleitores a mais. Só que, apesar desse crescimento geral, quase um terço dos municípios paranaenses viram o eleitorado “encolher” nos últimos anos.

Conforme as estatísticas do eleitorado, atualizada mensalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2020, após o encerramento do prazo para tirar o título de eleitor ou fazer a transferência do domicílio eleitoral, o Paraná somava 8.152.710 eleitores. Já em dezembro de 2023, mês mais recente com dados disponíveis, o eleitorado paranaense já somava 8.466.190 pessoas — uma alta de 3,85%, com acréscimo de 313.480 eleitores no período analisado.

Em cinco municípios, o aumento no número de eleitores desde o último pleito municipal ficou próximo de 10%. Foram os casos de São José dos Pinhais (+9,8%), Sarandi (+9,6%), Nova Laranjeiras (+9,5%), Piraquara (+9,5%) e Foz do Iguaçu (+9,4%). Duas dessas cidades, inclusive, estariam hoje aptas a receber um inédito segundo turno na disputa pelo cargo de prefeito: São José dos Pinhais e Foz do Iguaçu.



Urnas eletrônicas no Paraná: redistribuição

Por outro lado, também chama a atenção o fato de que 123 municípios paranaenses — o equivalente a 30,8% das 399 cidades do estado, quase um terço do total — perderam eleitores desde as eleições municipais de 2020. A situação foi registrada principalmente em municípios menores, com menos de 20 mil eleitores, mas algumas cidades maiores também “entraram no bolo”, casos de Francisco Beltrão (que hoje soma 65.081 eleitores, 1.066 a menos que em 2020), Marechal Cândido Rondon (com 39.722 eleitores, 653 a menos que no último pleito) e Medianeira (cujo eleitorado soma 36.575 pessoas, 1.073 a menos que em 2020).

Proporcionalmente, contudo, os maiores “tombos” no eleitorado foram registrados nos municípios de Grandes Rios (-9,4%, com 4.696 eleitores), Itaúna do Sul (-9%, com 2.798) e Engenheiro Beltrão (-8,9%, com 9.864). Já em número absoluto, as cidades que mais perderam eleitores foram Ivaiporã (-1.738, somando atualmente 23.414 eleitores), Pitanga (-1.610, hoje com 25.373) e Colorado (-1.506, com 17.571).

Importante ressaltar que os números aqui apresentados ainda podem (e devem) mudar nos próximos meses. Até o dia 8 de maio (uma quarta-feira) ainda é possível que jovens tirem o título, bem como outros eleitores façam a transferência do domicílio eleitoral ou alterem o local de votação. É que o período de alistamento eleitoral se encerra 151 dias antes do pleito. Após o período de alistamento, contudo, nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido.

Segundo turno

No Brasil, prefeitos e vice-prefeitos de municípios com mais de 200 mil eleitores são eleitos com votação em dois turnos (caso o candidato ou a candidata mais votada à prefeitura não tenha atingido mais da metade dos votos válidos no primeiro turno). Nos municípios com menos de 200 mil eleitores, então, o pleito que define a chefia do Poder Executivo municipal é realizado em turno único.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Atual Credora Fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93, com sede na cidade de São Paulo/SP, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia nº 31801086-0, e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 675, série 2010, datados de 30/04/2010, sendo outrora credora a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 87.091.716/0001-20, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na qual figuram Fidejutores, **REGIANE FERREIRA DE CARVALHO VIANA**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 7.401.658-8-PR, inscrita no CPF sob nº 026.225.929-06, e seu marido **WILVERSON RODRIGO VIANA**, brasileiro, publicitário, portador do RG nº 7.624.177-9-PR, inscrito no CPF sob nº 030.065.769-26, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. Descrição do imóvel:** **Unidade nº.05 (cinco)**, com frente para a rua interna, com acesso pela Rua Cleto da Silva, estando entre as unidades 04 e 06, integrante do Condomínio Residencial Dona Áurea, localizado na Rua Cleto da Silva nº.1.656, com área construída exclusiva no pavimento térreo de 43,97m², área construída exclusiva no pavimento superior de 51,00m², área de sótão de 39,46m², totalizando a área construída exclusiva de 134,43m², área livre de uso exclusivo no terreno de 44,03m² destinada a jardim, totalizando a área de uso exclusivo no terreno de 88,00m², área de uso comum (rua interna e recreação) de 37,658m², totalizando a área de uso no terreno de 125,658m², e correspondendo-lhe a fração ideal de solo de 0,160329; residencial este construído sobre o lote de terreno nº.26, da quadra nº.44, da Planta Fazenda Boqueirão, medindo 15,00m de frente para a Rua Cleto da Silva, por 52,25m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal nº.025.000; pelo lado esquerdo confronta com os lotes fiscais nºs.029.000 e 030.000; tendo de largura na linha de fundos 15,00m, onde confronta com o lote fiscal nº.023.000, perfazendo a área total de 783,75m². **Imóvel objeto da matrícula nº 22.443 do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação:** (i) Constam gravadas nas Av's 5 e 7, indisponibilidade de bens, que deverão ser baixadas pelo arrematante. (ii) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** >1º Leilão: 01/02/2024, às 14:30 h. Lance mínimo: R\$ 674.154,43. >2º Leilão: 02/02/2024, às 14:30 h. Lance mínimo: R\$ 802.315,01. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.portalzuk.com.br

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

STF

Toffoli tem alta de hospital em SP após cirurgia

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), recebeu alta na manhã de ontem, após passar por uma cirurgia para correção de duas hérnias. O magistrado estava internado no Hospital Vila Nova Star, em São Paulo.

Toffoli foi operado neste sábado, 20. A correção das hérnias, uma inguinal direta e a outra umbilical, foi realizada por meio de cirurgia robótica. O ministro deixou o hospital depois de uma visita de rotina da médica Ludhmilla Hajjar. Agora, o ministro seguirá com os cuidados pós-operatórios em casa.

“O Hospital Vila Nova Star informa que o ministro do Supremo Tribunal Federal, José Antonio Dias Toffoli, recebeu alta na manhã de hoje, após a visita de rotina da Dra. Ludhmilla Hajjar. Ontem o ministro passou por uma cirurgia robótica para correção de uma hérnia inguinal direta, além de hérnia umbilical. Agora seguirá com os cuidados em casa”, diz o boletim médico divulgado ontem. O boletim de sábado informava que a cirurgia havia sido bem sucedida.

CRIME RACIAL

Intolerância religiosa é 1/3 dos processos de racismo

A intolerância religiosa representa um terço (33%) dos processos por racismo em tramitação nos tribunais brasileiros, segundo levantamento da startup JusRacial. A organização identificou 176 mil processos por racismo em todo o país.

No Supremo Tribunal Federal (STF), a intolerância religiosa corresponde, de acordo com o levantamento, a 43% dos 1,9 mil processos de racismo em tramitação na corte. Nos tribunais estaduais foram identificados 76,6 mil processos relacionados ao tema, sendo que 29,5 mil envolvem religião.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, com quase 6,5 mil processos, tem o maior número de casos de racismo religioso. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais tem o maior número de casos de racismo — 14,1 mil. Desses, 6,3 mil envolvem a espiritualidade de matriz africana.

Os tribunais regionais do trabalho reúnem 19,7 mil processos relacionados ao racismo religioso (com dados da Agência Brasil).

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

RODRIGO BARROZO
Diretor

JOSIANNE RITZ
Chefe de Redação

RONEY RODRIGUES PEREIRA
Superintendente

LYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Candido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674) Ivan Santos
Geral (3350-6668) Mario Akira
Economia (3350-6668) Mario Akira
Diversão e Arte (3350-6651) Josianne Ritz
Esportes (3350-6677) Silvio Rauth Filho
Fotografia (3350-6679) Franklin de Freitas

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr. - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.683

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.678** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELIDIA RODRIGUES DE MOURA**, inscrito no CPF/MF sob 036.579.839-88 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.11.931,56-(onze mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:07:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:07:28.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 8706830



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 199.787

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.995** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCELE TABORDA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob 072.905.099-86 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de FEVEREIRO/2022 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.20.404,75-(vinte mil, quatrocentos e quatro e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:09:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:09:00.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 209787



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.000

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.737** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUANA APARECIDA PAVAN MOLON**, inscrito no CPF/MF sob 068.284.469-17 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2022 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.25.267,00-(vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:00:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:00:16.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 051300



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.283

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **46.955** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSE LEOCADIO CORREA XAVIER JUNIOR** e **LILIANE FERNANDA FERREIRA NUNES**, inscritos no CPF/MF sob 088.072.239-88 e 106.560.769-50 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.5.879,45-(cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:19:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:19:27.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 048008



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.285

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **49.526** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA PAULA ARAUJO DE MATTOS**, inscrito no CPF/MF sob 088.257.439-63 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.6.053,71-(seis mil, cinquenta e três reais e setenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:12:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:12:19.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 092885



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.287

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.185** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAVIER LAURENCE TRIERWEILER**, inscrito no CPF/MF sob 125.709.329-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.13.036,15-(trezentos mil, trinta e seis reais e quinze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:32:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:32:23.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 848008



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.516

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.832** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADENIR GONÇALVES MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob 069.697.449-57 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.9.596,29-(nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:42:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:42:25.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 840789



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.519

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.929** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THAMIRES SANTOS ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob 140.568.777-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.19.176,87-(dezenove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:28:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:28:08.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 090889



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.523

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.720** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FABIANO DOS ANJOS DE SOUZA FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob 112.598.866-54 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2022 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.14.549,56-(quatorze mil, quinhentos e quatro e nove reais e cinquenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:02:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:02:55.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 830889



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 0



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.526

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.605** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAFAEL PEREIRA SANTOS e GABRIELA PROPERCIO PEREIRA** inscritos nos CPF/IMF sob 854.905.805-00 e 062.126.635-30 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À NOVENBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.34.067,86-(trinta e quatro mil, sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:33:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:33:28.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9

e o código de verificação do documento: 3A0202
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.528

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.917** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAQUI**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CAIO VINICIUS INGLES DA SILVA**, inscrito no CPF/IMF sob 087.974.289-57 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.14.340,33-(quatorze mil, trezentos e quarenta e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:24:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:24:00.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9

e o código de verificação do documento: 17B320
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.529

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.938** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAQUI**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZ FELIPE TOMAZELLI**, inscrito no CPF/IMF sob 545.971.962-34 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de FEVEREIRO/2023 À NOVENBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.11.630,61-(onze mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 16:01:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:01:50.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9

e o código de verificação do documento: 78X206
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.703

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.840** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAQUI**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PEDRO DOS SANTOS MELO e ELISABETE ALBINO DE P MARTINS MELO**, inscritos nos CPF/IMF sob 046.057.629-14 e 033.362.799-76, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À NOVENBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.23.311,01-(vinte mil, trezentos e onze e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:16:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:16:09.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9

e o código de verificação do documento: 034712
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.890

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **42.284** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**BUTIATUVA**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SILVANA PEDROSO DOS SANTOS e CLEITON REGIS ALBAN**, inscritos no CPF/IMF sob 028.566.729-73 e 054.306.889-75 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2019 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.135.874,64-(cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:52:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:52:08.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9

e o código de verificação do documento: 7F2027
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 201.484

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **49.789** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**PEDREIRA**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PAULO ERNESTO FABIANI**, inscrito no CPF/IMF sob 085.744.259-08 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.01.2024 corresponde a R\$.11.785,09-(onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Janeiro de 2024, 15:01:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:01:16.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9

e o código de verificação do documento: 7VUJ52
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/01/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 201.838

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **19.973** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**FLORESTA**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIO CESAR BEGUETTO JUNIOR**, inscrito no CPF/IMF sob 048.392.569-18 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2023 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.3.053,30-(três mil cinquenta e três reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 13:03:18.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:03:18.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9

e o código de verificação do documento: C8512
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 17/01/2024

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

PESTANA LEILÕES **40** ANOS

LEILÃO ONLINE | IMÓVEL EM GUARATUBA/PR
Participe em pestanaleiloes.com.br

BRDE

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCEPAR sob nº 20/320-L, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Credor(a) Fiduciário(a) - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 02/02/24 (1º leilão) e 05/02/24 (2º leilão), ambas às 11h45, o leilão do seguinte imóvel: Lote 1 - Guaratuba/PR, Bairro Vila balneária Eliana. Cond. Clube Eliana (Lt. 1-A da Qd.36). Rua Angira dos Reis, (Tipo G) Casa, 24. Área priv. 99,150m² const. 99,15m² e fração ideal de 0,0169138m². Mat.40.958 do RI Local. Obs.: Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 314.137,57. 2º Leilão R\$ 571.670,93 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: www.pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

Faça um orçamento
sem compromisso

3350.6620

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19/10/23

Data, Hora e Local: Realizada em 19.10.23, às 14h, de forma digital. **Convocação:** Realizada através de Convocação enviada em 19.10.23. **Presenças:** Presentes os conselheiros da companhia. **Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, presidente; Fattyima Blum Gonçalves, Secretária. **Ordem do Dia:** (a) Receber e consignar a renúncia pelo Sr. Felipe Bertoncello Carvalhedo; (b) Aprovar a atualização do Código de Conduta da Companhia; e (c) Autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, tendo por objeto deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, consoante ao disposto no Art. 14 do Estatuto Social. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 19.10.23. Fattyima Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73.891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 04/01/24 sob nº 20240045270. Protocolo 240045270 de 04/01/24. Sebastião Mota - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 008/2024
Sistema Registro de Preços

Objeto: Contratação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão magnético ou com chip, personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene pessoal e limpeza doméstica, incluindo gás de cozinha, pelos usuários cadastrados nos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Tipo de Licitação:** Menor preço (Melhor Taxa de Administração). **Valor Máximo:** R\$ 1.375.000,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais). **Data de Início Recebimento das Propostas:** 22/01/2024. **Abertura da Sessão:** dia 06/02/2024, às 09h30min (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 22/01/2023 ao dia 05/02/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: ana.ccarneiro@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 19/01/2024.

Pregão Eletrônico nº 009/2024
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para a Rede Municipal de Ensino. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$1.285.865,68. **ABERTURA DA SESSÃO:** dia 02/02/2024, às 09h00min.(horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - BNC Compras. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 22/01/2024 ao dia 01/02/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: juliana.caliari@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 19/01/2024.

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros com motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **Valor Máximo:** R\$ 698.068,80. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 22/01/2024. **Abertura da Sessão:** dia 06/02/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 22/01/2024 ao dia 06/02/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br e luis.cordova@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 19/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Objeto: Locação de veículos automotores para a Guarda Municipal, do tipo menor preço unitário por Lote. **Data:** 05 de fevereiro de 2024 / **Horário:** 09h00min. **Plataforma ComprasNet**
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 19 de janeiro de 2024.
Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de kit lanche para pacientes da rede municipal de saúde e acompanhantes, que realizam tratamento fora do Município de Campo do Tenente, Paraná.", Data de abertura e julgamento das propostas: 31/01/2024, às 9h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaotpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 17 de janeiro de 2024.
Weverton Willian Vizontin
Prefeito

BARÍ SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067
Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("Emissão") e "Emissora" ou "Securitizadora", respectivamente), e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão, em atenção ao disposto na cláusula 12.2 do Termo de Securitização, nos termos da cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 27 de novembro de 2013, posteriormente aditado ("Termo de Securitização"), e Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares de CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 08 de fevereiro de 2024, às 15h00 (quinze horas) de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), sem possibilidade de voto via Instrução de Voto, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) rerratificar a deliberação do item (iii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral dos Titulares dos CRI realizada em 13 de novembro de 2023 ("AGT 13.11"), para constar expressamente, assim como constou na minuta da proposta de trabalho anexada à ata da referida assembleia, que a contratação do Escritório (como definido na AGT 13.11) terá como escopo o ingresso no procedimento arbitral já instaurado ou instauração de novo procedimento arbitral à depender da análise do caso pelo Escritório, nos termos da proposta anexa que foi formalizada com o Escritório; (ii) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série". **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM 60, por videoconferência, via plataforma *Google Meet*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora (juridico@barisecuritizadora.com.br) e do Agente Fiduciário (assembleias@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários que comprovem a representação do titular, bem como documentos pessoais dos representantes pessoas físicas; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e seus documentos pessoais.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024. **Bari Securitizadora S.A.**

Faça um orçamento sem compromisso

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2022 – Concorrência nº 011/2022.
Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda – CNPJ nº 80.372.808/0001-39.
Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência - Prorroga-se o prazo de vigência até 22 de abril de 2024.
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 8/8/2023

Data, Hora e Local: Realizada em 8.8.23, às 9h, realizada de forma híbrida na Av. Brig. Faria Lima, 4100, Itaim Bibi, São Paulo/SP e acessada por meio de videoconferência. **Convocação:** Realizada através de Convocação enviada em 21.7.23. **Presenças:** Presentes os conselheiros da companhia. Presente também o Diretor Presidente da Companhia, Marcelo Terra Saraiva; o Rodrigo Gilson Parish, Diretor Financeiro; Daniel Bueno Salcedo, Diretor Comercial; Luciano Johnsson Neves, Diretor de Operações; Sheila Minski, Gerente Executiva de Gente Cultura e ESG, Cristiane Budziak, Gerente de Gente Cultura e ESG e Luciane Ermano Romeiro, Advogada. **Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, Secretária. **Ordem do Dia:** Como temas informativos: (a) Status Geral da Companhia; (b) Assuntos Financeiros e de Tecnologia da Informação - ERP; (c) Assuntos da Área de Gente; (d) Assuntos Comerciais; e (e) Assuntos Operacionais. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 8.8.23. Fattyima Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73.891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 8.1.24 sob nº 20240056957. Protocolo 20240056957 de 8.1.24. Sebastião Mota, Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
Lei 14133/2021

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos. **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 15.654,70 (quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **DATA:** 07 de fevereiro de 2024, às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

TOTAL LINHAS AÉREAS S/A

CNPJ n. 32.068.363/0001-55.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

São convidados/convocados todos os acionistas da sociedade empresária **TOTAL LINHAS AÉREAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. **32.068.363/0001-55**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41300013667, com sede e foro na Rua Padre Dehon, nº 185, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.630-090, a fim de participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia **29 de janeiro de 2024** às 10:00 na sede da companhia, situada Rua Padre Dehon, nº 185, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.630-090 (sala de reuniões), em 01ª convocação com a presença da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto, e em 02ª convocação às 10:30h no mesmo local com qualquer número de presentes, a fim de serem deliberados e votados os seguintes assuntos de interesse dos senhores acionistas e da própria companhia:
Ordem do dia:

- Deliberar e votar proposta de aumento do capital social mediante aproveitamento das contas de reservas existentes, sem distribuição de novas ações;
 - Examinar e deliberar sobre os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da cindida **TOTAL LINHAS AÉREAS S/A**, com versão do Acervo Líquido Cindido para a cindida **TRANSPORTADORA SULISTA S/A**.
 - Deliberar acerca do Laudo de Avaliação da parcela a ser cindida, que será apresentado pela empresa contratada para a elaboração do referido documento, bem como referendar a contratação da especializada e seus técnicos.
 - Caso aprovadas as matérias dos itens precedentes, deliberar sobre a nova redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
 - Deliberar a respeito da autorização a ser concedida aos administradores da sociedade, nos termos da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Cisão Parcial. e
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Curitiba, 18 de janeiro de 2024.
TOTAL LINHAS AÉREAS S/A
Alfredo Meister Neto
Ademir Knop

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF nº 084.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Agente Delegado do Oitavo (8º) Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, no uso de suas atribuições etc.

Ref. Prot.: 756.307

FAZ SABER a **JOEL ADRIANO CAVALHEIRO**, filho de Jorge Laertes Cavaleiro e de Madalena Ivone Cavaleiro, com endereço localizado na Avenida Farroupilha, nº 110, Bairro Niterói, no município de Canoas - RS - CEP: 92.120-016, não tendo sido localizado no endereço supracitado, conforme a certidão expedida pelo Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Canoas-RS, em 27/12/2023 - (protocolo nº 96984, de 11/12/2023 e registro nº 93401, de 13/12/2023), que se encontra prenotado sob nº 756.307 no Livro 01 de Protocolo, datado de 26/07/2023 e atuado sob nº 114/2023, neste Oitavo (8º) Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba - PR, o pedido de adjudicação compulsória extrajudicial apresentado pelos requerentes GUSTAVO PAULITZKI e sua esposa FLAVIA CAROLINE CAVALHEIRO PAULITZKI, devidamente qualificados no procedimento em trâmite, com fulcro no artigo 216-B, da Lei nº 6.015/73 e artigos 440-A e seguinte do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), tendo por objeto a "parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do **Lote de terreno nº 8 (oito), da Planta ARTHUR POLZIN**, situado no Xaxim, nesta Cidade de Curitiba, medindo 12,40 metros de frente para a Rua Maria Trevisan Tortato (antiga Rua 3), nº 563; pelo lado direito, de quem da refação rua olha o imóvel, mede 46,75 metros e confronta com o imóvel de Indicação Fiscal nº 83.423.017.000; pelo lado esquerdo mede 45,90 metros e confronta com os imóveis de Indicações 83.423.019.000 e 83.423.020.000 e na linha de fundos, onde mede 15,30 metros, confronta com o imóvel de Indicação Fiscal nº 83.423.012.000; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 633,00 metros quadrados**, sem benfeitorias, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba - PR, com a Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 423, Lote 018.000-3", e registrada sob nº 2 (dois) da matrícula nº 145.196, desta Serventia, em nome de JORGE LAERTES CAVALHEIRO e sua esposa MADALENA IVONE CAVALHEIRO, ambos qualificados no citado registro e matrícula, os quais figuram no pólo passivo do pedido de adjudicação compulsória, onde Vossa Senhoria foi nomeado como um dos herdeiros-filhos e sucessor no espólio do titular tabular Jorge Laertes Cavaleiro.

Estando em termos o procedimento, expede-se o presente EDITAL de ciência a Vossa Senhoria, para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** a contar do vencimento da última publicação deste edital, anua à transmissão da propriedade, ou impugne o pedido, com as razões e documentos que entender pertinente, cuja manifestação deverá ser entregue neste 8º Registro de Imóveis de Curitiba - PR, a meu cargo, situado na Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Cidade de Curitiba - PR.

Cumpre-me cientificar que o silêncio do requerido poderá implicar a presunção de que é (são) verdadeira(s) a(s) alegação(ões) de inadimplemento, resultando na presunção legal de concordância com o pedido da adjudicação compulsória extrajudicial postulada, nos termos do disposto no art. 440-S e 440-X do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra).

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
Subscritores autorizados:
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada
SANDRA R. PELLEGRINI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente
com certificado digital expedido nos
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da
Medida Provisória nº 2.200-2, de
24/09/2001.

Assinado por
CARLA RUBIA DOS SANTOS
No dia 17/01/2024

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Afíeres Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Rua Rockefeller, 1118, Bairro Reboouças, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 76.515.071/0001-99, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 021/034, do Livro nº 0675-E, no Serviço Distrital da Barreirinha de Curitiba/PR, em 28/06/2022, relativo ao grupo/cota 1534/0264-6, 1535/0647-7, 1535/0831-0, no qual figura como **Devedores/Fiduciantes: ERICKSON MOREIRA DE LIMA**, brasileiro, policial penal, portador do RG nº 5.883.017-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 023.082.689-05, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **KRIZ DANIELLE SILVEIRA DE AZEVEDO LIMA**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 4.979.558-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 026.212.219-71, residentes e domiciliados na Rua Isolde Torquato Tillo, 334, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81130-320, **Fiadora: CELIA PIRES MOREIRA**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 1.909.714-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 319.764.929-04, residente e domiciliada na Rua Isolde Torquato Tillo, 334, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81130-320, levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, Eletrônico (Online)** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 07 de fevereiro de 2024, às 10:15 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$505.560,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário. **IMÓVEL:** Lote de terreno nº 12, da quadra nº 16, da Planta Capão Raso, situado em Curitiba/PR, na Rua Ouro Verde, 886, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81130-130, com a área total 440.00m². Indicação Fiscal: Setor 85, Quadra 100, Lote 012.000-5. Inscrição Imobiliária 58.2.0010.0373.001-SL. 000. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 79.080 da 8ª CRI de Curitiba/PR. LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I-1)** Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencidos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **4)** O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; **5)** Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **6)** O arrematante **ONLINE** receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **7)** Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **8)** A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **9)** DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **10)** DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **11)** DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 08 de fevereiro de 2024, às 10:15 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$644.514,95 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)**. Pelo presente, ficam intimados o alienante fiduciante: **ERICKSON MOREIRA DE LIMA** (CPF/MF nº 023.082.689-05), **KRIZ DANIELLE SILVEIRA DE AZEVEDO LIMA** (CPF/MF nº 026.212.219-71), **CELIA PIRES MOREIRA** (CPF/MF nº 319.764.929-04), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ
ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná
EDITAL N.º 01/2024
O Dr. GUTEMBERG LUZ NEVES RIBEIRO, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no artigo 52 e seguintes, do Estatuto da ADEPOL-PR,

RESOLVE
CONVOCAR os Excelentíssimos Senhores Associados para a eleição dos novos membros do Conselho Diretor, do Presidente do Conselho Deliberativo e do Presidente do Conselho Fiscal, cuja gestão será no período de março de 2024 a março de 2026, consoante artigo 21 do Estatuto da ADEPOL-PR, a realizar-se no dia **23 de março do corrente ano (23/03/2024)**, por meio exclusivamente eletrônico, conforme artigo 53 §1º, do Estatuto da ADEPOL-PR, de forma que todos os associados aptos a votarem, recebam no dia das eleições, no *email* cadastrado junto à secretaria da ADEPOL-PR, o *link* para votação, que ficará ativo das **10h00min às 17h00min**, para a realização do pleito. A responsabilidade de manter o *email* - no qual será enviado o *link* de votação às 09h00min do dia do pleito - devidamente atualizado, junto à secretaria da ADEPOL-PR, é exclusiva do associado, conforme inciso V do artigo 12 do Estatuto da ADEPOL-PR.

Obedecidos os critérios determinados pelos artigos 52 e 53, com seus parágrafos, do Estatuto da ADEPOL-PR, os candidatos à Presidência da ADEPOL-PR, observado o disposto no §1º do artigo 28 do Estatuto da ADEPOL-PR, deverão registrar as chapas concorrentes à eleição, até 30 (trinta) dias antes do pleito, ou seja, das **09h00min do dia 22 de janeiro até às 18h00min do dia 22 de fevereiro do corrente ano (22/02/2024)**, na sede da ADEPOL-PR, sito na Rua Padre Agostinho, 850, Mercês, Curitiba-PR. No registro deverão constar os nomes dos integrantes da chapa e os respectivos cargos do Conselho Diretor a que cada um está concorrendo, conforme artigo 28 do Estatuto da ADEPOL-PR, a saber: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Diretor Financeiro; Diretor Social, Cultural e de Esportes; Diretor de Patrimônio; Diretor Jurídico; Diretor dos Aposentados, Pensionistas e de Assuntos Previdenciários; e Diretor de Comunicação e Mobilizações Estratégicas, bem como os nomes dos concorrentes aos cargos de Presidente do Conselho Deliberativo e Presidente do Conselho fiscal, os quais deverão compor chapa única com os concorrentes aos cargos do Conselho Diretor, conforme §1º do artigo 45 e parágrafo único do artigo 47, ambos do referido Estatuto.

O associado inadimplente com as obrigações financeiras junto à ADEPOL-PR não poderá exercer o direito de votar tampouco o de ser votado, em observância ao §5º do artigo 53; bem como também não poderá votar nem ser votado o associado que estiver cumprindo período de carência, conforme §5º do artigo 14, ambos do Estatuto da ADEPOL-PR.

Cada chapa concorrente poderá indicar, no momento do registro, até 03 (três) fiscais para a Seção Eleitoral, para acompanhar os trabalhos, conforme dispõe o artigo 54 do referido Estatuto.

A contagem de votos no sistema de votação será em Curitiba, conforme artigo 58 do Estatuto, na sede da ADEPOL-PR, a partir das 17h10min do dia 23 de março de 2024, pelo Presidente da respectiva mesa eleitoral.

Havendo somente uma legenda, esta será dada eleita por aclamação, conforme dispõe o §3º do artigo 52, do Estatuto da ADEPOL-PR.

Fica, por este edital, também convocada **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá presencialmente e será transmitida virtualmente, para o mesmo dia (23 de março de 2024), em primeira convocação para 17h30min, em segunda para 18h30min e em terceira convocação para as 19h00min, a fim de atender o contido no inciso I do artigo 22, do Estatuto da ADEPOL-PR e, após análise da prestação de contas do segundo ano da gestão atual, será dada posse aos membros da chapa vencedora pelo Presidente da Comissão Eleitoral, conforme artigo 61 do Estatuto da ADEPOL-PR.

Encerrada a apuração eletrônica, o resultado será formalmente anunciado, na referida Assembleia Geral, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Curitiba, 22 de janeiro de 2024.

GUTEMBERG LUZ NEVES RIBEIRO
PRESIDENTE

Rua Padre Agostinho, 850 - CEP 80430-050 - Mercês - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3222-9241 - (41) 9206-8187
email: adepol@terra.com.br / www.adepolpr.org

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

